



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **19 de setembro de 2014** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Por maioria, a Câmara aprovou a ata nº 18, respeitante à reunião de 5 de setembro de 2014.

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:

2. O executivo municipal tomou conhecimento da 27ª Modificação ao Orçamento e PPI de 2014.
3. A Câmara tomou conhecimento da 28ª Modificação ao Orçamento e PAM de 2014.
4. Por unanimidade e no âmbito alínea c) do n.º 1 da proposta de "Isenções e reduções de taxas" aprovada pela Assembleia Municipal, foi autorizada a restituição à Óbidos Criativa - EM do valor de 1.328,00€, referente ao pagamento da licença de recinto improvisado e da licença especial de ruído, emitidas para Mercado Medieval de Óbidos 2104.
5. Foi por unanimidade deliberado atribuir a Mário Rui Alves Inácio um apoio financeiro no valor de 3.468,85 euros, para a aquisição de uma cadeira de rodas elétrica.
6. Por unanimidade, a Câmara autorizou o encerramento da conta bancária exclusiva para o PAEL - Apoio à Economia Local.
7. O elenco camarário, por unanimidade, autorizou a deslocação de 3 pessoas a Kortrijk - Bélgica, no âmbito da Rede URBACT Creative Spin.
8. O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do vice-presidente da Câmara, proferido em 4 de junho de 2014, que emitiu parecer prévio favorável a prorrogação de cedência de interesse público.
9. Por unanimidade, a Câmara aprovou a minuta do Acordo de Parceria entre a OBITEC, o Município de Óbidos, o Instituto Politécnico de Leiria e o Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, com o objetivo de implementar nas Escolas de Óbidos o projeto MyMachine.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

10. O executivo municipal, por unanimidade, autorizou a substituição da caução por garantia bancária da empreitada de “Requalificação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos”.
11. Foi por unanimidade aprovado o pedido da firma Costa & Carvalho, Lda, de libertação de 90% do valor total da caução da empreitada “Complexo Logístico Municipal de Óbidos”.
12. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de submissão no IEFP de uma candidatura ao “Contrato de Emprego Inserção +”, para efeitos de integração de um elemento na equipa multidisciplinar das Escolas de Óbidos.
13. Por unanimidade, a Câmara aprovou uma proposta de recrutamento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal de 2014. Deliberou também submeter esta proposta a análise e eventual autorização da Assembleia Municipal para abertura do procedimento concursal respetivo a candidatos sem relação jurídica de emprego público pré-estabelecida, conforme determina o n.º 2 do artigo 64.º da LOE para 2014.
14. Por maioria, o elenco camarário aprovou a proposta de fixação de taxas de IMI, Derrama, participação em IRS e TMDP para 2015. Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da competência prevista nas alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
15. A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - a) Revogar, ao abrigo do previsto no artigo 138.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação tomada em 6 de março de 2006, de aquisição de parcela de terreno com área de 1500,00m², a destacar do prédio rústico que corresponde à descrição n.º 3388/12052005, da freguesia de Olho Marinho, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 158, Secção F.
 - b) Tomar nova deliberação no sentido da aquisição de parcela de terreno com área de 419,00m², a destacar do referido prédio rústico, para alargamento de estrada na freguesia de Olho Marinho, pelo valor total de € 1.671,81 (mil seiscentos e setenta e um euros e oitenta e um cêntimos).
 - c) Para o efeito, a câmara municipal avocou a competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegada no presidente da câmara em reunião da câmara municipal de 23 de outubro de 2013.
16. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou previamente a assunção de compromissos plurianuais. De acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do



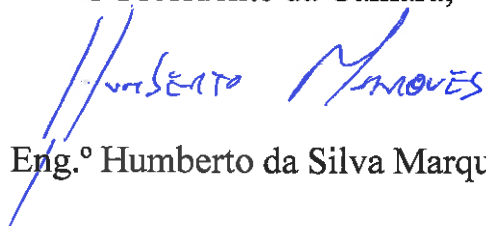
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21/02 e artigo 11.º Decreto -Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, foi ainda deliberado submeter a autorização da Assembleia Municipal.

17. O elenco camarário, por unanimidade, aprovou a proposta de nomeação do auditor externo do município de Óbidos, para efeitos de certificação legal de contas e auditoria externa às contas de 2014, 2015 e 2016. A presente proposta de nomeação deverá ser remetida à Assembleia Municipal, para aprovação.
18. Nos termos da alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, foi por unanimidade deliberado manifestar a intenção de declarar a caducidade da admissão da comunicação prévia, em nome de Sara Marlene Agostinho Fragoeiro, para construção de moradia em Rua do Ribeiro, Lote 9 - Gaeiras, por a obra não ter sido terminada no prazo estabelecido para o efeito. Mais foi deliberado conceder audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 100º e 101º do CPA.
19. Nos termos da alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, por unanimidade, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença em nome de Mourad Djouadi, para obras de reconstrução de prédio em Sobral da Lagoa, por esta não ter sido concluída no prazo fixado no alvará de obras. Foi ainda deliberado conceder audiência prévia, nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA.
20. Por unanimidade, foi ratificado o despacho do vice-presidente da Câmara, proferido a 29 de agosto último, que deferiu o pedido de certidão nos termos do artigo 54º da Lei 64/2003 de 23/08, com parecer favorável para ampliação do número de compartes na doação do prédio rústico.
21. O elenco camarário ratificou, por unanimidade, o despacho do vice-presidente da Câmara, proferido a 5 de setembro de 2014, que, nos termos do nº 2 do artigo 49º do DL 555/99 de 16/12, deferiu o pedido de certidão para celebração de negócio jurídico na transmissão do imóvel construído no lote 302 do loteamento titulado pelo alvará nº282 - Báltico.

Óbidos, 22 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara,



Eng.º Humberto da Silva Marques